

801139/2023-61	CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	08950921219
802638/2023-66	ANDREIA DAIANA VARGAS	15111840315
802803/2023-71	ALESSANDRA MOURA DA SILVA	08910110048
803566/2023-92	THELMA PEREIRA MESQUITA	03760832137
801476/2023-21	LUIZ FRANCISCO TOBIAS DE ARAUJO	12591650252

RICARDO VIEIRA DIAS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 01/2024-14

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar no regime de designação temporária, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2024-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 8 de maio de 2024

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Classificação	Candidatos
570	GLAUCIA RODRIGUES
571	KEROLIN DA SILVA GONÇALVES
572	JOÃO PEDRO FERREIRA CUSTODIO
573	EDUARDA MOREIRA RAMOS
574	EVELYN DAYANE FALCÃO MAGALHÃES
575	KAMILA DA SILVA ISIDIO (Já convocada na vaga do Cotista Negro (91º) através do Diogrande n. 7.459, 12/04/2024 (página 4).
576	PRISCILA DELGADO LUIZ

EDITAL n. 10/2022-96

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-96

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 8 de maio de 2024

HORÁRIO: 9h30min.

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL /SAS

Classificação	Candidatas
87	GISELE SANABRIA LIMA
88	CELIA MARIA PEREIRA
89	ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO
90	LEDIANE AUXILIADORA DE ARRUDA

EDITAL n. 16/2023-18

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 16/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.181, de 30 de agosto de 2023, **CONVOCA** candidatas aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **PSICÓLOGO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023-18

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

DATA: 8 de maio de 2024

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai/MS

Classificação	Candidatas
32	JEANE FAVATO
33	JACQUELINE MATOSO VIEIRA CARDOSO
34	RAYANE DE OLIVEIRA LIMA
35	KARINE BENITEZ NANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO, PARCELAMENTO E CONCESSÃO DE DESCONTO E OUTRAS AVENÇAS, CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e Concessionária Águas Guariroba, com intervenção/anuência da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, bem como o Contrato n. 144-A, de 02 de março de 2015.

DO OBJETO: Parcelamento das faturas relacionadas ao serviço de tratamento do chorume gerado no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa.

CONCESSÃO DE DESCONTO E PARCELAMENTO: A Concessionária, em caráter de excepcionalidade, na hipótese de adimplemento regular dos valores objeto deste Instrumento, bem como das faturas mensais relacionadas à prestação do serviço de tratamento de chorume, conforme previsto no Contrato n. 144-A, de 02 de março de 2015, concede ao Município de Campo Grande o desconto de 100% sobre juros, multas e correção monetária do valor total dos débitos e de 75% sobre o valor principal da dívida e das faturas vincendas (mensais).

O valor remanescente será pago através de 29 (vinte e nove) parcelas, sendo 01 (uma) entrada e mais 28 (vinte e oito) parcelas iguais e sucessivas.

VIGÊNCIA: O benefício auferido pelo Município de Campo Grande, por meio do presente instrumento, tem eficácia e vigência vinculadas à sua condição de adimplência junto à Concessionária, a partir da sua data de assinatura.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli, Themis de Oliveira, Gabriel Martins Buim e Odilon de Oliveira Júnior.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE ATUAÇÃO Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento - Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A § 2º "Por não limpeza do imóvel localizado na área urbana - § 2º decorrido o prazo concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ou Secretaria Municipal de Saúde, mesmo pagando a multa, se o responsável não atender à notificação, será autuado novamente, podendo a prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, executar os serviços diretamente ou por meio de empresas credenciadas para realização deste serviço, sendo os valores de serviços lançados diretamente na inscrição imobiliária do terreno, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da multa inicial.
MULTA = R\$ 3.091,50 a 24.732,00